

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 459/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as devidas providências
Santa Branca O 1 09 12 025
Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR E RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que enquanto não for resolvido o que será feito da antiga casa do conselho tutelar, que seja lacrada as portas e as janelas com tapumes ou de alvenaria, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois se trata de um imóvel público, e está casa encontra-se abandonada e toda aberta, causando muitos transtornos e muita insegurança aos vizinhos e aos moradores do bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 28 de Agosto de 2025

João Batista de Almeida Junior

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO, GERAL Nº. 1245 **VEREADOR**

01 SET 2025

Caixa Postal nº 30 - CEP 12.380-000 - Tel. (12) 3972-0322 - emstbr@uol.com.br - Santa Branca - SP







